



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717, DE 17 DE FEVEREIRO 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual; concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais; altera a Lei Complementar Municipal nº. 227/2002, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Executivo Municipal de Luisburgo"; e, altera a Lei Complementar Municipal nº. 392, o qual "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério da Prefeitura Municipal de Luisburgo";



O Povo do Município de Luisburgo, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA REVISÃO GERAL ANUAL

Art. 1º. Fica concedido a revisão geral anual para os servidores públicos municipais, salvo os profissionais do magistério público, na ordem de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

TÍTULO II

DO REAJUSTE SALARIAL

Art. 2º. Fica concedido o reajuste salarial aos servidores públicos municipais, salvo os profissionais do magistério público, na ordem de 1,5% (um vírgula cinco por cento).

TÍTULO III

DO NOVO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Art. 3º. Fica concedido o reajuste salarial dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Luisburgo na ordem de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), conforme a Portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação que "Homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023.”.

TÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

Art. 4º. Ficam criadas 01 (um) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, a ser investido por meio de concurso público, e que fará parte do Anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº. 227/2002, devendo ser observada a lista de aprovados no processo seletivo recente, salvo se não existir na lista, mais classificada para o cargo mencionado acima.

Art. 5º. O cargo público efetivo de Técnico de Enfermagem passa ter o nível inicial: X.

Parágrafo único: Ficam mantidas as progressões dos servidores efetivos, devendo ser incluídos as progressões conquistadas por cada servidor.

Art. 6º. O cargo público efetivo de Motorista passa ter o nível inicial: X.

Parágrafo único: Ficam mantidas as progressões dos servidores efetivos, devendo ser incluídos as progressões conquistadas por cada servidor.

Art. 7º. O cargo público efetivo de Fonoaudiólogo passa ter o nível inicial: XII.

Art. 8º. O anexo II – Número de Vagas por Classe de Cargo da Lei Complementar Municipal nº 227/2002 passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei

Art. 9º. O anexo III – Jornada Normal de Trabalho da Lei Complementar Municipal nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 10. O anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 11. O anexo VII – Cargos Específicos do Q.S da Administração da Lei Complementar nº 227/2022 passa a vigorar conforme o Anexo IV desta Lei.

Art. 12. O anexo XI – Tabela de Vencimento da Lei Complementar Municipal nº 227/2002 passa a vigorar conforme Anexo V desta Lei.

Art. 13. O Anexo XII – Classificação dos Cargos da Lei Complementar Municipal nº. 227/2002 passa a vigorar conforme Anexo VI desta Lei.

Art. 14. O Anexo XIV – Tabela de Séries de Classe da Lei Complementar Municipal



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

nº. 227/2002 passa a vigorar conforme Anexo VII desta Lei.

Art. 15. O Anexo VI – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar Municipal nº. 392/2009 passa a vigorar conforme Anexo VIII desta Lei

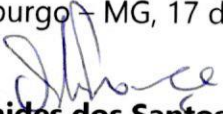
TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 18. Revogam-se ainda as disposições em contrário.

Luisburgo - MG, 17 de fevereiro 2023.


Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I

ANEXO II - NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 227/2002

ANEXO II

ANEXO II

Lei Municipal n.º 227/2002

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	N.º CARGOS POR EXTENSO
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	50	Cinquenta
2	Motorista	Q. S. da Administração	36	Trinta e quatro
3	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	12	Doze
4	Agente de Combates às Endemias	Q. S. da Saúde	5	Cinco
5	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	24	Vinte e quatro
6	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	6	Seis
7	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	5	Cinco
8	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	9	Nove
9	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	6	Seis
10	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	12	Nove
11	Assessor Especial	Q. S. da Administração	6	Quatro
12	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	2	Dois
13	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	3	Três
14	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	3	Três
15	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	2	Dois
16	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	2	Dois
17	Bombeiro	Q. S. da Administração	2	Dois
18	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	6	Seis
19	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	1	Um

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	N.º CARGOS POR EXTENSO
20	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	2	Dois
21	Mecânico	Q. S. da Administração	2	Dois
22	Odontólogo	Q. S. da Saúde	2	Dois
23	Pedreiro	Q. S. da Administração	2	Dois
24	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	1	Um
25	Assistente Social	Q. S. da Administração	4	quatro
26	Diretor	Q. S. da Administração	1	Um
27	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	5	Cinco
28	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	2	Dois
29	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	2	Dois
30	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	Dois
31	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	4	Quatro
32	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	Um
33	Assessor I	Q. S. da Administração	4	Quatro
34	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	2	Dois
35	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	1	Um
36	Eletricista	Q. S. da Administração	1	Um
37	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	1	Um
38	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	4	Quatro
39	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	Um



ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CLASSE DE CARGO

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	N.º CARGOS POR EXTENSO
40	Contador	Q. S. da Administração	1	Um
41	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Um
42	Operário Braçal	Q. S. da Administração	25	Vinte e cinco
43	Almoxarife	Q. S. da Administração	4	Quatro
44	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	6	Seis

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO II

ANEXO III – JORNADA NORMAL DE TRABALHO

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO III

ANEXO III
Lei Municipal n.º 227/2002

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
1	Dedicação Integral	Assessor Especial	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Ampla
2	Dedicação Integral	Assessor I	Q. S. da Administração	4	Recrutamento Ampla
3	Dedicação Integral	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
4	Dedicação Integral	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	2	Recrutamento Ampla
5	Dedicação Integral	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Ampla
6	Dedicação Integral	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Ampla
7	Dedicação Integral	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	24	Recrutamento Ampla
8	Dedicação Integral	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	9	Recrutamento Ampla
9	Dedicação Integral	Diretor	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
10	40 horas semanais	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	12	Concurso - efetivo
11	40 horas semanais	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	50	Concurso - efetivo
12	40 horas semanais	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
13	40 horas semanais	Mecânico	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
14	40 horas semanais	Motorista	Q. S. da Administração	36	Concurso - efetivo
15	40 horas semanais	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	6	Concurso - efetivo
16	40 horas semanais	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
17	40 horas semanais	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
18	40 horas semanais	Pedreiro	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
19	40 horas semanais	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
20	40 horas semanais	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	5	Concurso - efetivo
21	40 horas semanais	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
22	40 horas semanais	Bombeiro	Q. S. da Administração	2	Concurso - efetivo
23	40 horas semanais	Agente de Combate às Endemias	Q. S. da Saúde	5	Concurso - efetivo
24	40 horas semanais	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	12	Concurso - efetivo
25	30 horas semanais	Assistente Social	Q. S. da Administração	4	Concurso - efetivo
26	40 horas semanais	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	5	Concurso - efetivo
27	20 horas semanais	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
28	20 horas semanais	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	3	Concurso - efetivo
29	20 horas semanais	Odontólogo	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
30	20 horas semanais	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
31	40 horas semanais	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
32	20 horas semanais	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	4	Concurso - efetivo
33	20 horas semanais	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
34	40 horas semanais	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	2	Concurso - efetivo
35	Dedicação Integral	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
36	40 horas semanais	Eletricista	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
37	Dedicação Integral	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	1	Recrutamento Ampla
38	40 horas semanais	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	4	Concurso - efetivo
39	20 horas semanais	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	Concurso - efetivo
40	40 horas semanais	Contador	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo

ANEXO III

JORNADA NORMAL DO TRABALHO

QT.	JORNADA	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	PROVIMENTO
41	40 horas semanais	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	Concurso - efetivo
42	40 horas semanais	Operário Braçal	Q. S. da Administração	25	Concurso - efetivo
43	40 horas semanais	Almoxarife	Q. S. da Administração	4	Concurso - efetivo
44	Dedicação Integral	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	6	Recrutamento Amplo

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

ANEXO IV – CARGOS EFETIVOS

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 227/2002

ANEXO IV

ANEXO IV Lei Municipal nº 227/2002

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
2	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	5	40 horas semanais
3	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
4	Assistente Social	Q. S. da Administração	4	30 horas semanais
5	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	12	40 horas semanais
6	Agente de Combates às Endemias	Q. S. da Saúde	5	40 horas semanais
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	50	40 horas semanais
8	Bombeiro	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
9	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	5	40 horas semanais
10	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
11	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
12	Mecânico	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
13	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	3	20 horas semanais
14	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	3	20 horas semanais
15	Motorista	Q. S. da Administração	36	40 horas semanais
16	Odontólogo	Q. S. da Saúde	2	20 horas semanais
17	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	6	40 horas semanais
18	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
19	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
20	Pedreiro	Q. S. da Administração	2	40 horas semanais
21	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	11	40 horas semanais
22	Psicólogo	Q. S. da Saúde	2	40 horas semanais
23	Nutricionista	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
24	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	4	20 horas semanais
25	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	2	40 horas semanais
26	Eletricista	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
27	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	4	40 horas semanais

Shirley

ANEXO IV

CARGOS EFETIVOS

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
28	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	1	20 horas semanais
29	Contador	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
30	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	40 horas semanais
31	Operário Braçal	Q. S. da Administração	25	40 horas semanais
32	Almoxarife	Q. S. da Administração	4	40 horas semanais

Assinatura



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO IV

ANEXO VII – CARGOS ESPECÍFICOS DO Q.S DA ADMINISTRAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2022.

ANEXO VII
Lei Municipal n.º 227/2002

CARGOS ESPECÍFICOS DO Q. S. DA ADMINISTRAÇÃO

QT.	CLASSE DE CARGO	PROVIMENTO	N.º CARGOS	JORNADA NORMAL
1	Assessor Especial	Recrutamento Amplo	6	Dedicação Integral
2	Assessor Jurídico	Recrutamento Amplo	1	Dedicação Integral
3	Encarregado de Turma	Recrutamento Amplo	6	Dedicação Integral
4	Encarregado de Serviço	Recrutamento Amplo	6	Dedicação Integral
5	Operador de Máquinas Leves	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
6	Operador de Máquinas Pesadas	Concurso - efetivo	2	40 horas semanais
7	Eletricista	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
8	Contador	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
9	Controlador Interno	Concurso - efetivo	1	40 horas semanais
10	Almoxarife	Concurso - efetivo	4	40 horas semanais





Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO V

ANEXO XI – TABELA DE VENCIMENTO DA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 227/2002

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTO																			
PADRÕES CLASSES	P1 P16	P2	P17	P3	P18	P4	P19	P5 P20	P6 P21	P7 P22	P8 P23	P9 P24	P10 P25	P11 P26	P12 P27	P13 P28	P14 P29	P15 P30	
I	1302,00	1320,33	1338,92	1357,77	1376,89	1396,28	1415,94	1436,08	1456,30	1476,80	1497,60	1518,68	1540,07	1561,75	1583,74				
II	1606,33	1628,95	1651,88	1675,14	1698,73	1722,64	1746,90	1771,49	1796,44	1821,73	1847,38	1873,39	1899,77	1926,51	1953,64				
	1364,64	1383,85	1403,34	1423,10	1443,13	1463,45	1484,06	1504,95	1526,14	1547,63	1569,42	1591,52	1613,93	1636,65	1659,69				
	1682,74	1706,43	1730,46	1754,82	1779,53	1804,59	1829,99	1855,76	1881,89	1908,39	1935,25	1962,50	1990,13	2018,15	2046,57				
III	1440,37	1460,65	1481,22	1502,07	1523,22	1544,67	1566,41	1588,47	1610,83	1633,51	1656,51	1679,84	1703,49	1727,47	1751,80				
	1776,46	1801,47	1826,84	1852,56	1878,64	1905,09	1931,92	1959,12	1986,70	2014,67	2043,04	2071,81	2100,98	2130,56	2160,56				
IV	1516,39	1537,74	1559,39	1581,35	1603,61	1626,19	1649,09	1672,31	1695,85	1719,73	1743,94	1768,50	1793,40	1818,65	1844,25				
	1870,22	1896,55	1923,25	1950,33	1977,79	2005,64	2033,88	2062,52	2091,56	2121,00	2150,87	2181,15	2211,86	2243,00	2274,59				
V	1592,42	1614,84	1637,58	1660,63	1684,02	1707,73	1731,77	1756,15	1780,88	1805,95	1831,38	1857,17	1883,32	1909,83	1936,72				
	1963,99	1991,64	2019,68	2048,12	2076,96	2106,20	2135,86	2165,93	2196,42	2227,35	2258,71	2290,51	2322,76	2355,47	2388,63				
VI	1622,04	1644,88	1668,04	1691,52	1715,34	1739,49	1763,98	1788,82	1814,00	1839,55	1865,45	1891,71	1918,35	1945,36	1972,75				
	2000,52	2028,69	2057,25	2086,22	2115,59	2145,38	2175,58	2206,22	2237,28	2268,78	2300,72	2333,12	2365,97	2399,28	2433,06				
VII	1702,09	1726,06	1750,36	1775,00	1799,99	1825,34	1851,04	1877,10	1903,53	1930,33	1957,51	1985,07	2013,02	2041,36	2070,10				
	2099,25	2128,81	2158,78	2189,18	2220,00	2251,26	2282,95	2315,10	2347,69	2380,75	2414,27	2448,26	2482,73	2517,69	2553,14				
VIII	1789,25	1814,44	1839,99	1865,90	1892,17	1918,81	1945,82	1973,22	2001,00	2029,18	2057,75	2086,72	2116,10	2145,90	2176,11				
	2206,75	2237,82	2269,33	2301,28	2333,68	2366,54	2399,86	2433,65	2467,91	2502,66	2537,90	2573,63	2609,87	2646,61	2683,88				
IX	1851,86	1877,93	1904,37	1931,19	1958,38	1985,95	2013,91	2042,27	2071,02	2100,18	2129,75	2159,74	2190,15	2220,98	2252,26				
	2283,97	2316,12	2348,74	2381,80	2415,34	2449,35	2483,83	2518,81	2554,27	2590,23	2626,70	2663,69	2701,19	2739,22	2777,79				
X	2170,08	2200,63	2231,62	2263,04	2294,90	2327,21	2359,98	2393,21	2426,90	2461,07	2495,73	2530,87	2566,50	2602,63	2639,28				
	2676,44	2714,12	2752,34	2791,09	2830,39	2870,24	2910,65	2951,63	2993,19	3035,33	3078,07	3121,41	3165,36	3209,93	3255,12				
XI	3073,22	3116,49	3160,37	3204,87	3249,99	3295,75	3342,15	3389,21	3436,93	3485,32	3534,39	3584,16	3634,62	3685,79	3737,69				
	3790,32	3843,68	3897,80	3952,68	4008,33	4064,77	4122,00	4180,04	4238,89	4298,57	4359,10	4420,47	4482,71	4545,83	4609,83				
XII	3380,54	3428,14	3476,40	3525,35	3574,99	3625,32	3676,37	3728,13	3780,62	3833,85	3887,83	3942,57	3998,08	4054,37	4111,46				
	4169,34	4228,05	4287,58	4347,95	4409,16	4471,24	4534,20	4598,04	4662,78	4728,43	4795,00	4862,52	4930,98	5000,41	5070,81				
XIII	3651,64	3703,05	3755,19	3808,06	3861,68	3916,05	3971,19	4027,10	4083,80	4141,30	4199,61	4258,74	4318,70	4379,51	4441,17				
	4503,70	4567,11	4631,42	4696,63	4762,75	4829,81	4897,81	4966,77	5036,71	5107,62	5179,53	5252,46	5326,41	5401,41	5477,46				
XIV	4100,57	4158,31	4216,85	4276,23	4336,43	4397,49	4459,40	4522,19	4585,86	4650,43	4715,91	4782,31	4849,64	4917,92	4987,17				
	5057,38	5128,59	5200,80	5274,03	5348,28	5423,59	5499,95	5577,39	5655,91	5735,55	5816,30	5898,20	5981,24	6065,45	6150,86				
XV	6150,87	6237,47	6325,29	6414,35	6504,67	6596,25	6689,12	6783,30	6878,81	6975,66	7073,88	7173,48	7274,48	7376,90	7480,77				
	7586,09	7692,90	7801,22	7911,06	8022,44	8135,40	8249,94	8366,10	8483,89	8603,34	8724,48	8847,31	8971,88	9098,20	9226,31				
XVI	10511,52	10659,52	10809,60	10961,80	11116,14	11272,65	11431,37	11592,32	11755,54	11921,05	12088,90	12259,10	12431,71	12606,75	12784,25				
	12964,24	13146,78	13331,88	13519,59	13709,94	13902,98	14098,73	14297,23	14498,53	14702,67	14909,68	15119,61	15332,49	15548,36	15767,28				



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VI

**ANEXO XII – CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS
DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002**

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS			
CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
1º	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	Art. 57, § 1º
2º	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XV
3º	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	XV
4º	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XV
5º	Contador	Q. S. da Administração	XV
6º	Controlador Interno	Q. S. da Administração	XV
7º	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIV
8º	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	XIV
9º	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
10º	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XII
11º	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XII
12º	Coordenador do CRAS	Q. S. da Administração	XII
13º	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XIV
14º	Coordenador de Programa	Q. S. da Administração	XII
15º	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
16º	Assessor Especial	Q. S. da Administração	XI
17º	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
18º	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XII
19º	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	XI
20º	Pedreiro	Q. S. da Administração	X



ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
21º	Diretor	Q. S. da Administração	IX
22º	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	VIII
23º	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	VIII
24º	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	VII
25º	Eletricista	Q. S. da Administração	X
26º	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	X
27º	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VII
28º	Mecânico	Q. S. da Administração	XI
29º	Motorista	Q. S. da Administração	X
30º	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
31º	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	V
32º	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	V
33º	Assessor I	Q. S. da Administração	V
34º	Almoxarife	Q. S. da Administração	V
35º	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	V
36º	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	IV
37º	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	IV
38º	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
39º	Bombeiro	Q. S. da Administração	IV
40º	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	IV
41º	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
42º	Assessor de Secretaria Municipal	Q. S. da Administração	X

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
43º	Operário Braçal	Q. S. da Administração	I

Shirley



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VII

ANEXO XIV – TABELA DE SÉRIES DE CLASSE

DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002

ANEXO XIV

ANEXO XIV
Lei Municipal n.º 227/2002

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
II	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	V
III	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	VI
I	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VII
II	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	VIII
III	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da Administração	IX
I	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	I
II	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	II
III	Ajudante de Serviços	Q. S. da Administração	III
I	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
II	Assistente Social	Q. S. da Administração	XIII
I	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	IV
II	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	V
III	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	VI
I	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	V
II	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	VI
III	Auxiliar de Consultório Odontológico	Q. S. da Saúde	VII
I	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	IV
II	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	V
III	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	VI
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
II	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	II
III	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	III

Handwritten signature

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Bombeiro	Q. S. da Administração	IV
II	Bombeiro	Q. S. da Administração	V
III	Bombeiro	Q. S. da Administração	VI
I	Contador	Q. S. da Administração	XV
I	Controlador Interno	Q. S. da Administração	XV
I	Eletricista	Q. S. da Administração	X
II	Eletricista	Q. S. da Administração	XI
III	Eletricista	Q. S. da Administração	XII
I	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XIV
II	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XV
I	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XII
II	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde	XIII
I	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	XIV
I	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XII
II	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	XIII
I	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
II	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VI
III	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	VII
I	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XII
II	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	XII
I	Mecânico	Q. S. da Administração	XI
II	Mecânico	Q. S. da Administração	XII
III	Mecânico	Q. S. da Administração	XIII
I	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XV
I	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XV

Assinatura

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Motorista	Q. S. da Administração	X
II	Motorista	Q. S. da Administração	XI
III	Motorista	Q. S. da Administração	XII
I	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
II	Nutricionista	Q. S. da Saúde	XII
I	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
II	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XIII
I	Almoxarife	Q. S. da Administração	V
II	Almoxarife	Q. S. da Administração	VI
III	Almoxarife	Q. S. da Administração	VII
I	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	V
II	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	VI
III	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	VII
I	Operário Braçal	Q. S. da Administração	I
II	Operário Braçal	Q. S. da Administração	II
III	Operário Braçal	Q. S. da Administração	III
I	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	IV
II	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	V
III	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	VI
I	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	VIII
II	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	IX
III	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	X
I	Pedreiro	Q. S. da Administração	X
II	Pedreiro	Q. S. da Administração	XI
III	Pedreiro	Q. S. da Administração	XII

Assinatura

ANEXO XIV

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XIV
II	Psicólogo	Q. S. da Saúde	XV
I	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	X
II	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	XI
III	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	XII

Shirley



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)

CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VIII

ANEXO VI – TABELA DE VENCIMENTOS DA

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 392/2009.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS

PADRÃO	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15
CLASSES	P16	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	P29	P30
I	1302,00	1320,33	1338,92	1357,77	1376,89	1396,28	1415,94	1435,87	1456,09	1476,59	1497,38	1518,46	1539,84	1561,52	1583,51
II	1605,80	1628,41	1651,34	1674,59	1698,17	1722,08	1746,33	1770,91	1795,85	1821,13	1846,77	1872,78	1899,14	1925,88	1953,00
III	1591,57	1613,98	1636,70	1659,75	1683,12	1706,81	1730,85	1755,22	1779,93	1804,99	1830,40	1856,18	1882,31	1908,81	1935,69
IV	1962,94	1990,58	2018,61	2047,03	2075,85	2105,08	2134,72	2164,77	2195,25	2226,16	2257,50	2289,29	2321,52	2354,21	2387,36
V	2480,78	2515,71	2551,13	2587,05	2623,47	2660,41	2697,87	2735,85	2774,37	2813,44	2853,05	2893,22	2933,96	2975,27	3017,16
VI	3059,64	3102,72	3146,40	3190,70	3235,63	3281,18	3327,38	3374,23	3421,74	3469,92	3518,77	3568,31	3618,56	3669,50	3721,17
VII	2584,23	2620,62	2657,51	2694,93	2732,87	2771,35	2810,37	2849,94	2890,07	2930,76	2972,02	3013,87	3056,30	3099,34	3142,97
VIII	3187,23	3232,10	3277,61	3323,76	3370,55	3418,01	3466,14	3514,94	3564,43	3614,61	3665,51	3717,12	3769,45	3822,52	3876,35
IX	3315,66	3362,34	3409,68	3457,69	3506,38	3555,74	3605,81	3656,58	3708,06	3760,27	3813,21	3866,90	3921,35	3976,56	4032,55
X	4089,33	4146,90	4205,29	4264,50	4324,54	4385,43	4447,18	4509,79	4573,29	4637,68	4702,98	4769,19	4836,34	4904,44	4973,49
XI	3489,45	3538,58	3588,40	3638,93	3690,16	3742,12	3794,81	3848,24	3902,42	3957,36	4013,08	4069,59	4126,88	4184,99	4243,91
XII	4303,67	4364,26	4425,71	4488,02	4551,21	4615,29	4680,27	4746,17	4813,00	4880,76	4949,48	5019,17	5089,84	5161,50	5234,18
XIII	3663,36	3714,94	3767,24	3820,29	3874,08	3928,62	3983,94	4040,03	4096,91	4154,59	4213,09	4272,41	4332,56	4393,57	4455,43
XIV	4518,16	4581,77	4646,28	4711,70	4778,04	4845,31	4913,53	4982,72	5052,87	5124,01	5196,16	5269,32	5343,51	5418,75	5495,04
XV	3825,45	3879,31	3933,93	3989,32	4045,49	4102,45	4160,21	4218,78	4278,18	4338,42	4399,50	4461,45	4524,26	4587,96	4652,56
XVI	4718,07	4784,50	4851,86	4920,18	4989,45	5059,70	5130,94	5203,18	5276,44	5350,73	5426,07	5502,47	5579,94	5658,50	5738,18
XVII	4095,62	4153,29	4211,76	4271,06	4331,20	4392,18	4454,02	4516,73	4580,33	4644,82	4710,22	4776,53	4843,79	4911,99	4981,15
XVIII	5051,28	5122,40	5194,52	5267,66	5341,83	5417,04	5493,31	5570,65	5649,09	5728,62	5809,28	5891,08	5974,02	6058,13	6143,43
XIX	4266,40	4326,47	4387,39	4449,16	4511,80	4575,33	4639,75	4705,07	4771,32	4838,50	4906,62	4975,71	5045,76	5116,81	5188,85
XX	5261,91	5335,99	5411,12	5487,31	5564,57	5642,92	5722,37	5802,94	5884,64	5967,50	6051,52	6136,72	6223,13	6310,75	6399,60
XXI	4310,62	4371,31	4432,86	4495,27	4558,57	4622,75	4687,84	4753,84	4820,77	4888,65	4957,48	5027,28	5098,06	5169,84	5242,63
XXII	5316,45	5391,30	5467,21	5544,19	5622,25	5701,41	5781,68	5863,09	5945,64	6029,35	6114,24	6200,33	6287,63	6376,16	6465,93
XXIII	4420,55	4482,79	4545,91	4609,91	4674,82	4740,64	4807,39	4875,07	4943,71	5013,32	5083,91	5155,49	5228,07	5301,68	5376,33
XXIV	5452,03	5528,79	5606,63	5685,57	5765,63	5846,80	5929,13	6012,61	6097,26	6183,11	6270,17	6358,45	6447,98	6538,76	6630,83
XXV	4674,02	4739,83	4806,56	4874,24	4942,87	5012,46	5083,04	5154,60	5227,18	5300,78	5375,41	5451,10	5527,85	5605,68	5684,60
XXVI	5764,64	5845,81	5928,11	6011,58	6096,22	6182,05	6269,10	6357,36	6446,87	6537,64	6629,69	6723,04	6817,70	6913,69	7011,03

Subsídio